



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5228 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 091/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 09/10/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplicação no planejamento e na gestão das ações de estímulo e fomento à produção científica, tecnológica e de inovação nas Universidades Federais.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados à atuação das Universidades na produção de conhecimentos científicos, tecnologias e inovação aplicáveis ao desenvolvimento econômico e social do país.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu), unidade do Ministério da Educação é responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. Para Tanto a SESu conta com três Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior – DIFES; Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde – DDES.

No âmbito da DIFES situa-se a Coordenação-Geral de Expansão, Gestão e Planejamento Acadêmico – CGEGP – responsável dentre outras ações pelo acompanhamento e avaliação de indicadores de desempenho e qualidade da educação superior das IFES, emitindo relatórios com indicações de Planos de ações para fins de aprimoramento. Além disso, cabe a esta Coordenação realizar e disseminar estudos que induzam à implementação de inovações pedagógicas e institucionais em alinhamento com as demandas do desenvolvimento nacional no contexto internacional.

Frente ao processo de mudanças sociais, econômicas e políticas na sociedade contemporânea, a educação tem sofrido impactos ocasionados pelas políticas educacionais emanadas do Governo.

Nesse sentido, deve-se levar em conta a importância do papel social desempenhado pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES que contribuem para a formação de milhares de jovens e adultos para atuarem na vida em sociedade.

Assim, a SESu/DIFES, para dar continuidade ao processo de consolidação da expansão e buscando alinhar as políticas públicas para alcançar as metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024), busca avaliar a iniciativa de governo de implantar metodologias pedagógicas inovadoras nos currículos das IFES brasileiras.

A partir dessa iniciativa, propostas mais amplas de arquitetura curricular em nível de graduação começam a entrar na agenda de debates sobre a reforma acadêmica da educação superior brasileira. Resultante de vários fatores, como oferta de vagas em cursos presenciais noturnos, implantação de políticas de ações afirmativas, novas formas de ingresso e aumento da oferta de vagas na modalidade semipresencial ou à distância, o perfil estudantil sofreu uma mudança qualitativa que impactou sensivelmente as demandas de formações de graduação, a estrutura curricular, as práticas educativas e de avaliação, assim como os processos deliberativos no interior das universidades.

Diante disso, o modelo tradicional de uma graduação longa, com itinerários de formação rigidamente pré-definidos, voltada para uma profissionalização precoce e dotada de uma estrutura curricular engessada começou a dar sinais de esgotamento progressivo.

A ideia de implantar uma formação em ciclos nas universidades brasileiras surge em um contexto marcado pela expansão das matrículas na educação superior. Nesta

conceptualização, o primeiro ciclo ou Bacharelado Interdisciplinar é o espaço de formação universitária onde um conjunto importante de competências, habilidades e atitudes, transversais às competências técnicas, aliada a uma formação geral com fortes bases conceituais, éticas e culturais assumiram a centralidade nas preocupações acadêmicas dos programas. Por seu turno, o segundo ciclo de estudos, de caráter opcional, estará dedicado à formação profissional em áreas específicas do conhecimento. O terceiro ciclo compreende a pós-graduação stricto sensu, que poderá contar com alunos egressos do Bacharelado Interdisciplinar.

Semelhante estrutura demandará processos seletivos para ingresso na universidade mais voltados para o desenvolvimento cognitivo dos alunos do Ensino Médio, com base em avaliações do desempenho acadêmico de caráter processual em todos os ciclos de formação universitária. Assim, com mais flexibilidade curricular, mais possibilidade de diálogo entre as disciplinas e mais liberdade para os estudantes escolherem os seus itinerários de formação, a universidade brasileira poderá reunir as condições fundamentais para responder aos desafios do mundo do trabalho, das novas dinâmicas de desenvolvimento do conhecimento e de cidadania do século XXI.

Em 2015 foram ofertados 34 cursos de licenciaturas interdisciplinares em 12 universidades com mais de 1.700 matrículas efetivadas no Brasil.

Portanto, a contratação de consultoria técnica especializada torna-se indispensável no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares no Brasil.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de aprimoramento de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento dos Bacharelados e Licenciaturas interdisciplinares no Brasil.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico 02)

Atividade 1.1 – Realizar o levantamento de dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares; Atividade 1.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos de Bacharelados Interdisciplinares no Centro-Oeste. Atividade 1.3 – Analisar dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos. Atividade 2.1 – Realizar o levantamento de dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares; Atividade 2.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos dos Bacharelados Interdisciplinares na região Norte. Atividade 2.3 – Analisar dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos. Atividade 3.1 – Realizar o levantamento de dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares; Atividade 3.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos de Bacharelados Interdisciplinares na região Sul. Atividade 3.3 – Analisar dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos. Atividade 4.1 – Realizar o levantamento de dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares; Atividade 4.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos de Bacharelados Interdisciplinares na região Sudeste. Atividade 4.3 – Analisar dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos. Atividade 5.1 – Realizar o levantamento de dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares; Atividade 5.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos de Bacharelados Interdisciplinares na região Nordeste. Atividade 5.3 – Analisar dados sobre a situação atual dos Bacharelados Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos.

5.2 Especificação (Consultor Técnico 01)

Atividade 1.1 – Realizar o levantamento de dados sobre a situação atual das Licenciaturas Interdisciplinares; Atividade 1.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos de Licenciaturas Interdisciplinares no Centro-Oeste. Atividade 1.3 – Analisar dados sobre a situação atual das Licenciaturas Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos. Atividade 2.1 – Realizar o levantamento de dados sobre a situação atual das Licenciaturas Interdisciplinares; Atividade 2.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos de Licenciaturas Interdisciplinares na região Norte. Atividade 2.3 – Analisar dados sobre a situação atual das Licenciaturas Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos. Atividade 3.1 – Realizar o levantamento de

dados sobre a situação atual das Licenciaturas Interdisciplinares; Atividade 3.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos de Licenciaturas Interdisciplinares na região Sul.

Atividade 3.3 – Analisar dados sobre a situação atual das Licenciaturas Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos. Atividade 4.1 – Realizar o levantamento de dados sobre a situação atual das Licenciaturas

Interdisciplinares; Atividade 4.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos de Licenciaturas Interdisciplinares na região Sudeste.

Atividade 4.3 – Analisar dados sobre a situação atual das Licenciaturas Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos. Atividade 5.1 – Realizar o levantamento de dados sobre a situação atual das Licenciaturas

Interdisciplinares; Atividade 5.2 – Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos de Licenciaturas Interdisciplinares na região

Nordeste. Atividade 5.3 – Analisar dados sobre a situação atual das Licenciaturas Interdisciplinares, verificando a eficácia, eficiência, efetividade e impacto dos cursos.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico 02)

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação Stricto-Sensu na área da Educação Superior.

A.2 Formação acadêmica (Consultor Técnico 01)

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação Stricto-Sensu na área da Educação Superior.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico 02)

Experiência mínima de 02 anos em pesquisas voltadas para projetos e programas na educação.

B.2 Exigências específicas (Consultor Técnico 01)

Experiência mínima de 02 anos em pesquisas voltadas para projetos e programas na educação.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico 02)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 01 – Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Bacharelados interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Centro-Oeste, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Bacharelados interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Norte, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 03 – Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Bacharelados interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Sul, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	150 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 04 – Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Bacharelados interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Sudeste, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	250 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 05 – Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Bacharelados interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Nordeste, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	300 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor Técnico 01)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 01 – Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Licenciaturas interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Centro-Oeste, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Licenciaturas interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Norte, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 03 – Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Licenciaturas interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Sul, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 04 - Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Licenciaturas interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Sudeste, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	250 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 05 – Documento técnico contendo estudo analítico da situação atual das Licenciaturas interdisciplinares, pactuado com os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos, com vistas a avaliação da eficácia, efetividade e impacto dos cursos na região Nordeste, no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras.	R\$ 16,000.00	300 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico 02)

R\$ 80.000,00

8.2 Valor global (Consultor Técnico 01)

R\$ 80.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico 02)

Brasília

9.2 Local de entrega/realização (Consultor Técnico 01)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico 02)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 09/08/2018

10.2 Prazo de execução (Consultor Técnico 01)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 09/08/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico 02)

1 vaga(s)

11.2 Número de vagas (Consultor Técnico 01)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado: Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação Stricto-Sensu na área da Educação Superior. Experiência mínima de 02 anos em pesquisas voltadas para projetos e programas na educação.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.